

NORMAS ORIENTADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

O período pandémico que atravessamos, para salvaguarda da segurança de toda a comunidade académica, exige a adoção de novos procedimentos higiénico-sanitários. Assim, estabelecem-se as seguintes orientações para a realização de avaliações presenciais:

1. Os estudantes que apresentarem sinais e/ou sintomas de infeção respiratória não devem deslocar-se para efetuar a prova;



2. Os estudantes não devem entrar nas instalações da escola, mas sim aguardar no pátio interior junto às escadas de acesso ao piso superior (porta da Associação de Estudantes), mantendo a distância de segurança;
3. O acesso às salas do piso superior (salas 4, 5, 6, 7, 9, 10 e Laboratórios de Eletrónica e de Redes) faz-se pela escada de acesso junto à Associação de Estudantes.



A saída será efetuada pela plataforma junto à sala 4.



4. O acesso ao piso inferior (salas 2 e 3) faz-se pela porta de acesso ao bar, sendo a saída efetuada pelo portão lateral esquerdo da ESTGL (acesso pelo bar).



5. Nas entradas de acesso ao piso inferior e superior da ESTGL será efetuada a medição térmica, desinfeção das mãos e atribuída uma máscara a cada estudante que a deve colocar e manter durante a prova e no final levar consigo;
6. A circulação no edifício deve ser efetuada pelos caminhos interiores devidamente identificados com fita de sinalização, pictogramas ou outros.



7. Os estudantes devem trazer apenas o necessário para a realização da prova;
8. As salas destinadas à realização das provas serão as n.º 2/Auditório, 3, no piso inferior e as salas n.º 4, 5, 6, 10, no piso superior. Excecionalmente poderão ser utilizadas as salas 1 (piso inferior) e 9 (piso superior). No entanto, a atribuição de salas por prova, será divulgada antecipadamente;
9. As mesas para a realização das provas já se encontram sinalizadas e cumprem a distância de segurança;
10. Cada diretor de curso deve indicar os docentes e a respetiva sala para a vigilância de cada prova;
11. Os estudantes e os professores (que vigiam as provas) devem estar 15 minutos antes da realização das mesmas;
12. Os professores de cada U.C. devem entregar previamente os envelopes com as frequências ao professor responsável pela

vigilância o qual deve preceder à distribuição na sua sala;

13. Na realização de provas orais os estudantes devem desinfetar as mãos à entrada e à saída da sala.
14. Nas salas os estudantes começam por ocupar o lugar mais distante da entrada;
15. Caso as condições atmosféricas e de temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas permanecerão abertas durante a prova;
16. No final da realização da prova os estudantes deixam a prova em cima da mesa;
17. Após saída da sala não devem permanecer no corredor, mas dirigir-se ao exterior da escola;
18. No final da prova de avaliação cada professor calça luvas, recolhe as provas da sua sala, coloca num envelope e entrega ao professor da Unidade Curricular (UC);
19. O professor da UC deve manter os envelopes com os testes em “quarentena” no mínimo por 5 dias;
20. No final de cada prova será efetuada a limpeza e a desinfeção das superfícies.

Contacto preferencial (Ponto Focal 1):
Miguel Mota – 254 615 477

Contacto secundário (Ponto Focal 2):
Manuel Medeiros – 254 615 391

Contactos de Emergência:
Número Europeu de Emergência - INEM – 112
Linha SNS24 – 808 24 24 24

